



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTE DOCUMENTO ESTEVE FIXADO
NO QUADRO MURAL DA PRAÇA DE LUIZ
MUNICIPAL DO PERÍODO
18/09/14 A 26/09/14
Rodul Reis
ENCARREGADO

PORTARIA N.º 12.442, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia o Comitê de Investimento dos Recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Palmares do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.974, de 30 de abril de 2013, e atendendo ao que consta no Processo n.º 5.670/14, registrado no Protocolo Geral do Município em 12 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1.º Ficam nomeados nesta data, os cidadãos abaixo identificados para integrarem o Comitê de Investimento dos Recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Palmares do Sul, que será constituído pelos membros a seguir indicados:

Membros do Conselho Municipal de Previdência:

- Marilin Silveira Alves - **Coordenadora**
- Adriana Alves Costa - **Membro**
- Daiana de Jesus Rocha – **Membro**
- Maria de Fátima Araujo dos Santos - **Membro**

Servidor titular do cargo de Técnico em Contabilidade:

- Elio Dercio Emmert - **Membro**

Art. 2.º O mandato, as atribuições e competências do Comitê são as definidas na Lei Municipal n.º 1.974, de 30 de abril de 2013.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 18 de setembro de 2014.


JOÃO ÁVILA DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA PAULA LUCAS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração